

LEI Nº 4.754, DE 09/01/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AMAES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.889.666/0006-08, com sede à Rua Luiza Modenesi, Nº106 – Bela Vista – Aracruz (ES) CEP: 29192-036

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600350034003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

